



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

REQUERIMENTO Nº 02/2016

Exmo. Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Careaçu

Os Vereadores que esta subscrevem, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vêm requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, informe a situação em que se encontra os valores de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de emenda parlamentar para asfaltamento de vias do Município**, enviando cópia de eventuais documentos, processo licitatório se já instaurado e destinação dos recursos. Caso o processo licitatório ainda não estiver concluído, que informe o andamento e as datas das sessões para acompanhamento do Legislativo.

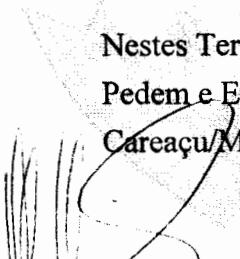
Apresentamos tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pedem e Esperam Deferimento.

Careaçu/MG, 12 de Abril de 2016.


Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador


Júlio César Máximo
Vereador


Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador

Exmo. Sr.
Orlando dos Reis Gonçalves Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
Careaçu – MG